

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.041/2023-PMC/SMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.R DA C BARRA LTDA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.041/2023-PMC/SMS**, conforme **Processo Administrativo nº 5145/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS**, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO Nº 4.PE.041/2023-PMC/SMS**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

No lugar da planilha existente no Contrato em questão. Substitui-se pela seguinte:

A.R DA C BARRA EIRELI- CNPJ: 16.646.573/0001-27						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, CX COM 1.500 UNIDADES	Fonplast	Cx	57	R\$ 111,50	R\$ 6.355,50
23	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA POTINHO GELATINA 25X250 ML	Copozan	Unidade	750	R\$ 18,50	R\$ 13.875,00
TOTAL						R\$ 20.230,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 10 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC